



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **9** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.434 DE 20 DE JUNHO DE 2023 ..... 2

LEI Nº 1.435 DE 20 DE JUNHO DE 2023 ..... 3

#### LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO/PROPOSTA  
HOMOLOGAÇÃO/AJUSTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 ..... 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 073/2022 ..... 5

#### CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE  
RECURSOS FEDERAIS ..... 6

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS  
DE ORIGEM TRIBUTÁRIA ..... 8

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 1.434 DE 20 DE JUNHO DE 2023

##### LEI Nº 1.434, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a adequação da remuneração dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e/ou temporários de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos valores dos pisos salariais nacionais de que trata a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, alterada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá providências correlatas.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica adequada, a partir de 1º de junho de 2023, a remuneração dos ocupantes dos cargos efetivos e/ou temporários de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macedônia, aos valores dos pisos salariais nacionais estabelecidos no art. 15-C, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, considerando ainda o disposto na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, e na Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, que estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais de que trata esta lei, na seguinte forma:

I – a remuneração dos ocupantes do cargo de Enfermeiro não será inferior a R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);

II – a remuneração dos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem não será inferior a R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), equivalente a 70% (setenta por cento) do valor estabelecido no inciso I deste artigo; e

III – a remuneração dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem não será inferior a R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I da caput deste artigo.

**Parágrafo único.** No caso de haver o cargo efetivo ou temporário de Parteiro(a), aplica-se o disposto no inciso III do caput deste artigo.

**Art. 2º.** No caso de alteração/reajuste nos valores dos pisos salariais nacionais de que trata esta lei, tanto para o presente quanto para os exercícios financeiros futuros, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a adequação da remuneração dos profissionais de que tratam os incisos I a III e parágrafo único do art. 1º desta lei, mediante Decreto.

**Art. 3º.** Para o pagamento dos valores fixados pela presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), do seguinte crédito adicional especial:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0029.2043	Manutenção das Atividades da UBS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	161.822,43
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	370.000		

**Parágrafo único.** O crédito aberto pelo caput deste artigo será suportado pelo excesso de arrecadação de transferência financeira da União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, para garantir o pagamento do piso nacional dos profissionais de enfermagem, podendo ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira ou por eventual novo



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

excesso de arrecadação, ocorridos até o final de exercício vigente.

**Art. 4º** Caso a União deixe de realizar os repasses para financiamento dos pisos salariais de que trata o art. 1º desta Lei, o repasse da diferença paga aos profissionais para o cumprimento do piso será suspenso até a retomada dos repasses ou após a determinação de judicial que garanta o benefício à classe.

**Art. 5º.** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 20 de junho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 20 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 1.435 DE 20 DE JUNHO DE 2023

#### LEI Nº 1.435, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0029.2043	Manutenção da Terceira Idade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	300.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	301.026		

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação obtido por meio de transferência financeira recebida da União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incremento Temporário do Programa de Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será utilizado para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para abastecimento da Unidade Básica de Saúde de Macedônia.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

**Art. 3º.** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

**Art. 4º.** Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeir a até sua utilização.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Macedônia, 20 de junho de 2023

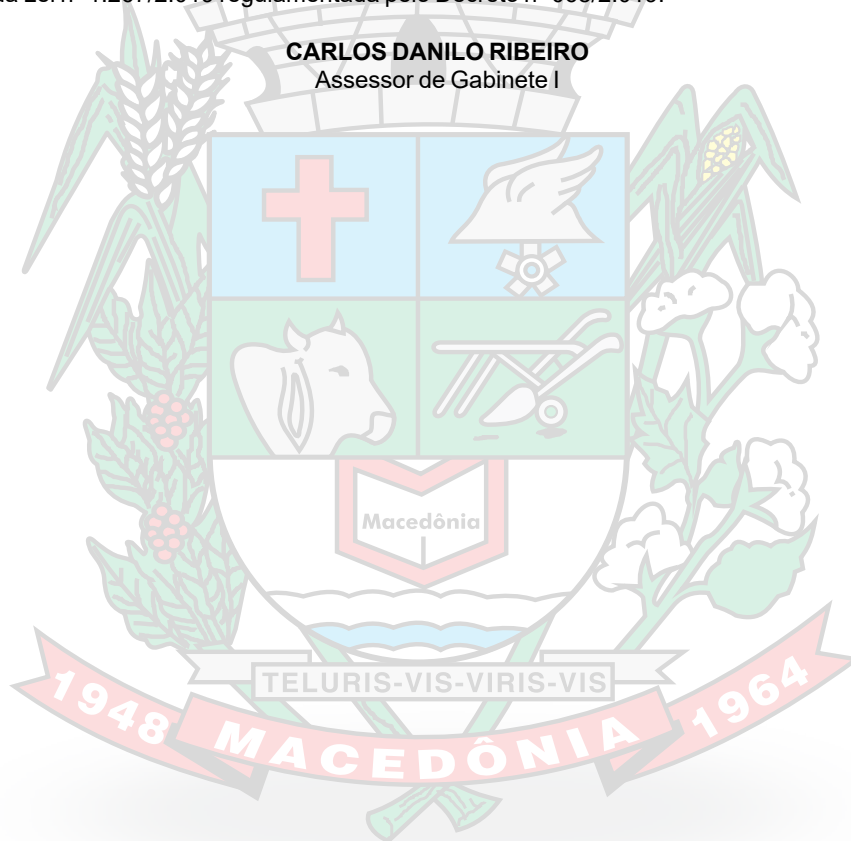
**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 20 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I







# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO JULGAMENTO/PROPOSTA HOMOLOGAÇÃO/AJUSTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

##### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/AJUSTE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023** – Processo nº 046/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FESTA JUNINA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. – Resultado 14/06/2023 – Vencedores: **Item 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08** a empresa **MERCADO DONA NENA LTDA EPP** e **06, 09, 10** a empresa **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**.

**AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 022/2023 – OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FESTA JUNINA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA Vencedores: **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** e **MERCADO DONA NENA LTDA EPP**. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 19 de junho de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

**EXTRATO DE AJUSTE Nº 059/2023: MERCADO DONA NENA LTDA EPP** no valor de **R\$ R\$ 6.498,32** (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), **AJUSTE Nº 059/2023**

**EXTRATO DE AJUSTE Nº 060/2023: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP** no valor de **R\$ 4.973,02** (quatro mil e novecentos e setenta e três reais e dois centavos), **AJUSTE Nº 060/2023**

Data assinatura: 19/06/2023.

Vigência: 31/12/2023.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 19 de junho de 2023.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2022

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 073/2022 cujo Extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023.**

**CONTRATO Nº 073/2022.**

**PROCESSO Nº 065/2022.**

**CONTRATANTE:** **MUNICIPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

**CONTRATADO:** **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ME**, CNPJ (MF) 14.155.813/0001-65, com sede na cidade de Mira Estrela, Rua Valentim Minto, nº 325.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Apoio Administrativo junto aos Setores da Administração da Prefeitura, Consistente na Elaboração e Execução de Projetos, Manutenção e Cadastramento no SANI e SISMOB, FUNDO A FUNDO, SICONV e outros na área da Educação SIMEC (PAR), junto ao Ministério da Saúde do Estado e do Governo Federal. R\$ 28.829,04 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023

Macedônia, 31 de maio de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal do Município localizado em lugar de ampla divulgação, na forma do Art. 22, § 3º da lei 8666/83, em 20 de junho de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### CONTABILIDADE E TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

##### Recursos recebidos em: 06/06/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRI	1714.52.0.1.0	2.780,60
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.780,60</b>

##### Recursos recebidos em: 07/06/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRI	1714.52.0.1.0	6.436,37
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>6.436,37</b>

##### Recursos recebidos em: 14/06/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	199,70
	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	724,05
	TRANSF. FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA - PAFB	1713.50.4.1.0	1.186,44
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TRANSF. FNS - PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	1713.50.1.1.0	4.000,00
	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	5.280,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TRANSF. FNS - APS DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	6.317,14
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TRANSF. FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1713.50.1.1.0	23.760,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TRANSF. FNS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1713.50.1.1.0	36.288,95
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	INC. TEMPORÁRIO PAB - 2023	1713.50.1.1.0	300.000,00
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	516.292,94
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>894.049,22</b>

##### Recursos recebidos em: 15/06/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECI	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2414.99.0.1.0	100.275,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>100.275,00</b>

##### Recursos recebidos em: 16/06/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPA	1712.52.2.1.0	3.514,32
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TRANSF. FNS - INC. AÇÕES ESTRATÉGICAS	1713.50.1.1.0	39.453,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>42.967,32</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 2

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS**

**1.046.508,51**

MACEDONIA, SP, 19 de junho de 2023

Valdemir Pereira Pardim  
Tesoureiro

Macedônia

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

1948 MACEDÔNIA 1964



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### CONTABILIDADE E TESOURARIA

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2023

##### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	920,85	100,81	1.021,66
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	188.227,95	6.850,62	195.078,57
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	121.153,91	36.213,00	157.366,91
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.502,68	757,45	2.260,13
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	133.319,27	26.012,54	159.331,81
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	1.279,22	694,44	1.973,66
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57,55	57,55	115,10
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	3.049,84	821,16	3.871,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	105,70	0,00	105,70
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	47,33	0,00	47,33
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		449.664,30	71.507,57	521.171,87
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	4.956.404,52	1.258.843,07	6.215.247,59
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	32.343,47	171,44	32.514,91
Sub Total .....		4.988.747,99	1.259.014,51	6.247.762,50
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	2.515.947,75	951.925,22	3.467.872,97
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	574.894,46	49.956,13	624.850,59
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	14.882,07	3.647,70	18.529,77
Sub Total .....		3.105.724,28	1.005.529,05	4.111.253,33
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	19,69	0,00	19,69
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	1.225,04	0,00	1.225,04
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	741,68	230,72	972,40
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	10,04	0,00	10,04
Sub Total .....		1.996,45	230,72	2.227,17
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	2.473,35	448,42	2.921,77
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	1.598,32	293,16	1.891,48
Sub Total .....		4.071,67	741,58	4.813,25
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Ano I - Edição 714

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2023

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio  
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	817,86	152,58	970,44
1112.53.0.4.00.00	ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	597,98	128,28	726,26
	Sub Total .....	1.415,84	280,86	1.696,70
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.634.494,37	-459.808,67	-2.094.303,04
	Sub Total .....	-1.634.494,37	-459.808,67	-2.094.303,04
	Total .....	6.917.126,16	1.877.495,62	8.794.621,78

MACEDONIA, 31 de maio de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

VALDEMIR PEREIRA PARDIM  
TESOUREIRO